

Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 018/2017

Termo Aditivo ao Contrato n. 024/2012. cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Santa Cecília/SC. autorizado pelo Senhor Eduardo Cardoso, Secretário Administração e Orçamento, à fl. 121 do Procedimento CMP/SAO n. 587/2012, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e a Senhora Vanir Rosa de Moraes Dolberth, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente LOCATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Eduardo Cardoso, inscrito no CPF sob o n. 017.461.409-84, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, a Senhora VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH, doravante denominada LOCADORA, inscrita no CPF sob o n. 848.103.199-20, residente e domiciliada em Santa Cecília/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. O prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato n. 024/2012 fica prorrogado até 14/04/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 024/2012.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes e pelas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram,

dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 14 de março de 2017.

LOCATÁRIO:

EDUARDO CARDOSO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORA:

VANIR ROSA DE MORAES DOLBERTH PROPRIETÁRIA

TESTEMUNHAS:

SALÉSIO BAUER COORDENADOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

VALÉRIA LUZ LOSSO FISCHER COORDENADORA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS